



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 297/2017
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

Considerando o final do ano letivo, onde a secretaria de Educação encerra parte de suas atividades;

Considerando que o Decreto 247/2017 que dispõe sobre a contenção de pessoal e realocação de servidores efetivos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de 30 de novembro de 2017.

Valdeane Mendes dos Santos Sousa	Vice Diretora – Escola Raulindo Rios
Edemilson Sousa dos Santos	Vice Diretor – Creche Alto do Capim
Andréia Augusta da Silva	Coordenadora de Divisão
Geisiane Sousa Nunes	Supervisor de Setor
Glecio James Oliveira	Supervisor de Setor
Josemar Gomes dos Santos	Supervisor de Setor

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Laudiceia Neves da Silva	Vice Diretora
Maiane Santos Oliveira Baptista	Secretaria Escolar
Patriane Araújo Lima Ramos	Supervisor de Setor
Tiago da Conceição Sousa	Coordenador de Divisão
Jane Clea Almeida de Matos Santos	Secretaria Esc. Gilson Silva

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com